



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



2º ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 32/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A EMPRESA PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSPELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SC SSP/SC e CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

Empresa: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.35.173.318/0001-59, com sede na Rua Padre Anchieta, n 765, Bairro Centro, cidade de Palmitos SC, representada neste ato, pelo Sr (a). **GENACIR CARLOS ARAÚJO**, brasileiro (a), portador (a) do CPF n. [REDACTED], doravante denominado de CONTRATADA, Contrato de acordo com a **Tomada de Preços PREFE nº 006/2022 - Processo Licitatório PREFE Nº 025/2022, homologado em 09/05/2022**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. Tem por objeto o presente termo aditivo na alteração da clausula Sexta do contrato, fica o referido contrato aditivado com prazo de execução estendido até 31/01/2023, para conclusão da obra.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

São Domingos-SC, 04 de dezembro de 2022.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

SR. MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

Prefeito Municipal

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas

Nome _____

CPF _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539_ _